

ACÓRDÃO Nº 3537/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 033.730/2010-5.
- 1.1. Apenso: 013.626/2013-2
2. Grupo I – Classe de Assunto (I): Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (00.378.257/0001-81); Secretaria de Controle Externo/Alagoas (00.414.607/0002-07)
 - 3.2. Responsáveis: Cicero Cavalcante de Araujo (846.808.908-78); Comercial Paris Ltda. (05.361.322/0001-80); Metrópolis Comércio e Representações Ltda. (03.939.306/0001-04)
 - 3.3. Recorrente: Cicero Cavalcante de Araujo (846.808.908-78).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe/AL.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (SECEX-AL).
8. Advogado constituído nos autos: Adeilson Teixeira Bezerra, OAB/AL nº 4.719; peça 20, p. 25.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Cicero Cavalcante de Araujo, ex-Prefeito do Município de Matriz de Camaragibe/AL, contra o Acórdão 414/2012-2ª Câmara, o qual julgou irregulares suas contas, com imputação de débito solidário com outros responsáveis e aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer, com fundamento nos art. 32, inciso I e 33, da Lei nº 8.443/1992 e art. 285, *caput*, do RI/TCU, do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Cicero Cavalcante de Araujo, ex-Prefeito do Município de Matriz de Camaragibe/AL, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão 414/2012-2ª Câmara;
 - 9.2. dar conhecimento deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Recorrente, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
10. Ata nº 24/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 15/7/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3537-24/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral